



## Acórdão n.º 64 – 2015/2016

**Nº Proc.: 64/PA/2015-2016**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição:** Campeonato Nacional Masculino – Sub-15

**Jornada:**

**Data:** 10 de Julho de 2016 - **Hora:** 16:15 – **Local:** Piscina de Coruche

**Clubes:**

**Visitado:** Aminata - Évora Clube de Natação (Aminata)

**Visitante:** Portinado - Associação de Natação de Portimão (Portinado)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda no seguinte:**

É objecto da presente deliberação o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi aberto o processo acima identificado, o qual, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 45º e 94º do Regulamento Disciplinar, por se encontrarem reunidos os respectivos requisitos, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. Este Conselho analisou os seguintes documentos:

- a. Acta de jogo;
- b. Relatório de arbitragem, subscrito pelos árbitros **Rui Santos e André Azevedo**, o qual refere no essencial e de relevância disciplinar, o seguinte:  
*“Aos 4’32” o treinador da Portinado Jorge Santos, foi admoestado com o cartão amarelo por contestar decisões da equipa de arbitragem.”*
- c. Registo biográfico do treinador Jorge Santos.

1. Não foi apresentada qualquer defesa ao abrigo do nº 2 do artigo 95º do Regulamento Disciplinar;

2. Nos termos do artigo 53º nº 1 do Regulamento Disciplinar a amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador, e só após o terceiro cartão averbado, o treinador será punido com a pena de 1 jogo de suspensão.

3. Assim, neste momento, face aos elementos constantes do registo que ora nos é fornecido (NENHUM averbamento registado), nada mais há a decidir por este Conselho de Disciplina a não ser mandar averbar o referido cartão amarelo no respectivo registo individual do treinador Jorge Santos, devendo os serviços ter em atenção este facto para que os envios de futuros relatórios que refiram este treinador, sejam acompanhados com esta informação.



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91 +351 21 419 17 39 secretaria@fnatacao.pt



#### 4. Decisão:

Nos termos e com os fundamentos acima expostos, decide este Conselho de Disciplina:

- **Mandar averbar a amostragem de cartão amarelo no registo biográfico do treinador Jorge Santos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 04 de Novembro de 2016, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

João Alexandre Rodrigues Flores (Presidente)

Ana Isabel Barreira do Rosário (Vogal)

